

## 1. OBJETIVO

- Orientar os colaboradores do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (HU-UFJF/Ebserh) sobre como solicitar avaliação de tecnologias de saúde (ATS) para aplicação no Hospital; e
- Padronizar o fluxo de solicitação de demandas internas de ATS no HU-UFJF/Ebserh.

## 2. MATERIAIS

- Formulário online de demanda interna de ATS (ferramenta Microsoft Forms do Office 365); e
- Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

## 3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

### 3.1. Recomendações prévias à solicitação de ATS para demanda interna

- Verificar se o equipamento, material ou medicamento possui registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa);
- Verificar ao menos três empresas/marcas que fabriquem a tecnologia proposta. Justificar caso não seja possível identificar ao menos as três empresas/marcas;
- Verificar se a tecnologia proposta possui cobertura ou será usada em procedimento coberto pelo Sistema Único de Saúde (SUS); e
- Listar, no mínimo, cinco referências, com as principais evidências científicas que justificam a solicitação.

### 3.2. Solicitação de ATS: demanda interna

#### 3.2.1. Preenchimento de formulário online de solicitação de ATS para demanda interna

- Acessar a página do [Núcleo de Avaliação de Tecnologias de Saúde \(NATS\)](#) ou acessar a página da Ebserh (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br>) e, no menu principal, acessar: “Hospitais Universitários > Região Sudeste > HU-UFJF – Hospital Universitário da UFJF > Ensino e Pesquisa > Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde” > Inovação Tecnológica em Saúde > NATS”;
- Acessar o formulário *online* de [Solicitação de Avaliação de Tecnologia em Saúde – Demanda Interna](#) disponível na página supracitada.

O formulário é dividido em duas partes. Na primeira parte, serão solicitadas informações sobre o solicitante da ATS, sendo elas: área solicitante (gerência, setor, unidade, comissão, etc.); nome completo do responsável pela solicitação; formação; *e-mail* de contato; telefone para contato; cargo; e lotação. Na segunda parte, serão requeridas informações sobre a solicitação:

- a) Nome da Tecnologia: o solicitante deverá informar o nome da tecnologia para a qual deseja a avaliação;



- b) Tipo de solicitação: o solicitante deverá indicar se é uma solicitação para “incorporação”, “desincorporação” ou “alteração/acompanhamento” de tecnologia de saúde;
- c) Tecnologia proposta: deverá ser indicado se a tecnologia a ser avaliada é “material hospitalar”, “medicamento”, “equipamento” ou “procedimento ou técnica”;
- d) Aplicação da tecnologia proposta: o solicitante deverá explicitar se a tecnologia será usada em “prevenção/promoção da saúde”, “diagnóstico/screening”, “tratamento” ou “reabilitação”;
- e) Quantitativo: o solicitante deverá indicar uma estimativa de consumo mensal e anual de quantitativo da tecnologia considerando o público a qual se destina e o número de pacientes atendidos no HU-UFJF;
- f) Registro ANVISA): o solicitante deverá verificar se o equipamento, material ou medicamento tem registro na Anvisa ([Consultas – Anvisa](#)). Havendo o registro, ele deverá ser explicitado no formulário;
- g) Situação da tecnologia na rede Ebserh: o solicitante deverá informar se o equipamento, material ou medicamento possui código da Ebserh. Ou seja, se a tecnologia é padronizado/incorporado em alguma filial da Ebserh. Para PPS e medicamento consultar o link: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/saude/catalogo-de-tecnologias-em-saude-da-rede-ebserh> e equipamentos médicos verificar com o setor de Engenharia Clínica. Caso seja padronizado/incorporado, informar no formulário;
- h) Indicação de empresas/marcas: o solicitante deverá indicar, no mínimo, três empresas/marcas de fabricante da tecnologia, quando se tratar de incorporação, em caso da não viabilidade de três empresas justificar;
- i) A tecnologia e o SUS: o solicitante deverá verificar se a tecnologia proposta possui cobertura pelo SUS ou será usada em algum procedimento com cobertura pelo SUS. Se sim, o código do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS ([código SIGTAP](#)) deverá ser indicado no formulário;
- j) Número do procedimento no SUS: o solicitante deverá descrever o número do procedimento no SUS que esta tecnologia irá abranger. O código pode ser consultado pelo link: <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>. A tecnologia é pactuada pela Instituição: o solicitante deverá informar se a tecnologia é pactuada pela instituição com o gestor municipal
- k) Procedimentos pactuados que utilizam a tecnologia: caso a tecnologia seja pactuada pela instituição com o gestor municipal, o solicitante deverá indicar quais são os procedimentos que a utilizam;
- l) Existência de tecnologias semelhantes padronizadas na Instituição: o solicitante deverá informar se existe tecnologia disponível na Instituição com os mesmos objetivos da tecnologia proposta. Em caso positivo, listar quais são;
- m) Justificativa para adoção da tecnologia: o solicitante deverá, por meio de literatura e dados institucionais (se possível), justificar o porquê e a importância da incorporação da tecnologia de saúde ao HU- UFJF/Ebserh. A justificativa deverá destacar as vantagens da tecnologia

proposta em relação à tecnologia atualmente em uso. Apontar como essa nova tecnologia se destaca em termos de eficácia e quais resultados mais impactantes ela pode proporcionar. Além disso, deverá destacar o porquê a tecnologia já padronizada no hospital não atende a demanda do serviço;

n) Indicações, contraindicações e potenciais riscos da tecnologia proposta: o solicitante deverá descrever quais são as principais indicações e contraindicações da tecnologia proposta, quando tratar-se de incorporação. Além de caracterizar os principais riscos potenciais da tecnologia para a população alvo (pacientes) e para os profissionais de saúde responsáveis pelo uso;

o) Requisitos essenciais para adoção da tecnologia proposta: considerando os aspectos econômicos da incorporação de tecnologias de saúde, o solicitante deverá descrever os recursos mínimos necessários para a implantação da tecnologia, considerando existência de espaço físico, pessoal (qualificação, treinamento, etc.) e equipamentos necessários.

p) Custos da utilização da tecnologia proposta: o solicitante deverá descrever, minuciosamente, os custos relacionados à tecnologia, incluindo o valor unitário, os custos mensais e/ou anuais que podem variar conforme a demanda da Instituição. Para tecnologias como equipamentos descrever os gastos estimados para a manutenção (com detalhes sobre valor e frequência), bem como todos os demais custos envolvidos na implementação e manutenção da tecnologia no hospital. Preferencialmente enviar orçamento junto com o processo no SEI de solicitação de avaliação.

q) Codificação da tecnologia: para a incorporação de tecnologia, também será necessário a sugestão de descritivo para codificação de material. Para descritivos de medicamentos, utilizar o *Anatomical Therapeutic Chemical Classification System* (classificação ATC) e o código do Catálogo de Materiais e Serviços (CATMAT/CATSER);

r) Evidências científicas: o solicitante deverá listar, no mínimo, cinco evidências científicas recentes (dos últimos 10 anos) que justifiquem a solicitação;

s) Informar em quanto tempo o solicitante precisa obter uma resposta: considerando a necessidade de resposta quanto à ATS será necessário estimar tempo de resposta entre: 2 meses (será realizado uma síntese das melhores evidências); 4 meses (será realizado uma síntese e avaliação da qualidade das melhores evidências); ou 8 meses (será realizado uma síntese e avaliação da qualidade das melhores evidências, e análise econômica);

t) Conflito de interesse: o solicitante deverá indicar se há ou não conflito de interesses do solicitante com a ATS solicitada, o solicitante deverá preencher o formulário; e

u) Autorização: o requisitante deverá concordar em autorizar “o HU-UFJF/Ebserh a realizar o tratamento dos dados pessoais fornecidos neste formulário, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), para fins de gestão e construção de indicadores. Esses dados poderão ser mantidos por até 60 meses após a conclusão da avaliação de tecnologia, para eventual compartilhamento com a instituição responsável”;

v) Envio do formulário: o requisitante deverá salvar o formulário preenchido em formato PDF e encaminhar por *e-mail* para [ugits.hu-ufjf@ebserh.gov.br](mailto:ugits.hu-ufjf@ebserh.gov.br).

### 3.2.2 Abertura de processo no SEI (Brasil, 2022)

Iniciar processo SEI:

- a) iniciar processo;
- b) tipo de processo: “Ensino e Pesquisa: Avaliação de Tecnologia de Saúde”;
- c) especificação: nome da tecnologia a ser avaliada;
- d) interessados: inserir unidade organizacional de origem do solicitante;
- e) nível de acesso: público;
- f) salvar.

Incluir formulário *online* de Solicitação de Avaliação de Tecnologia em Saúde – Demanda Interna preenchido em formato PDF:

- a) clicar no ícone “incluir documento”;
- b) escolha de tipo de documento: externo;
- c) tipo de documento: formulário;
- d) número/nome na árvore: para ATS (demanda interna);
- e) formato: nato-digital;
- f) data do documento: data em que foi gerado o PDF do formulário;
- g) nível de acesso: público;
- h) anexar arquivo: inserir o formulário em formato PDF; e
- i) confirmar dados.

Criar despacho SEI:

- a) clicar no ícone “incluir documento”;
- b) tipo de documento: despacho – SEI;
- c) texto inicial: nenhum;
- d) descrição: solicitação de ATS;
- e) nível de acesso: público;
- f) editar despacho informando que se trata de solicitação de ATS como demanda interna do HU-UFJF/Ebserh;
- g) o despacho deverá ser assinado pelo solicitante e pela chefia imediata (em conformidade com o organograma vigente).

Enviar processo SEI:

- a) clicar no ícone “enviar processo”;
- b) unidade para tramitação do processo: UGITIS/SGPITS/HU-UFJF;
- c) marcar “manter processo aberto na unidade atual”; e
- d) enviar.

## 4. FLUXOGRAMA

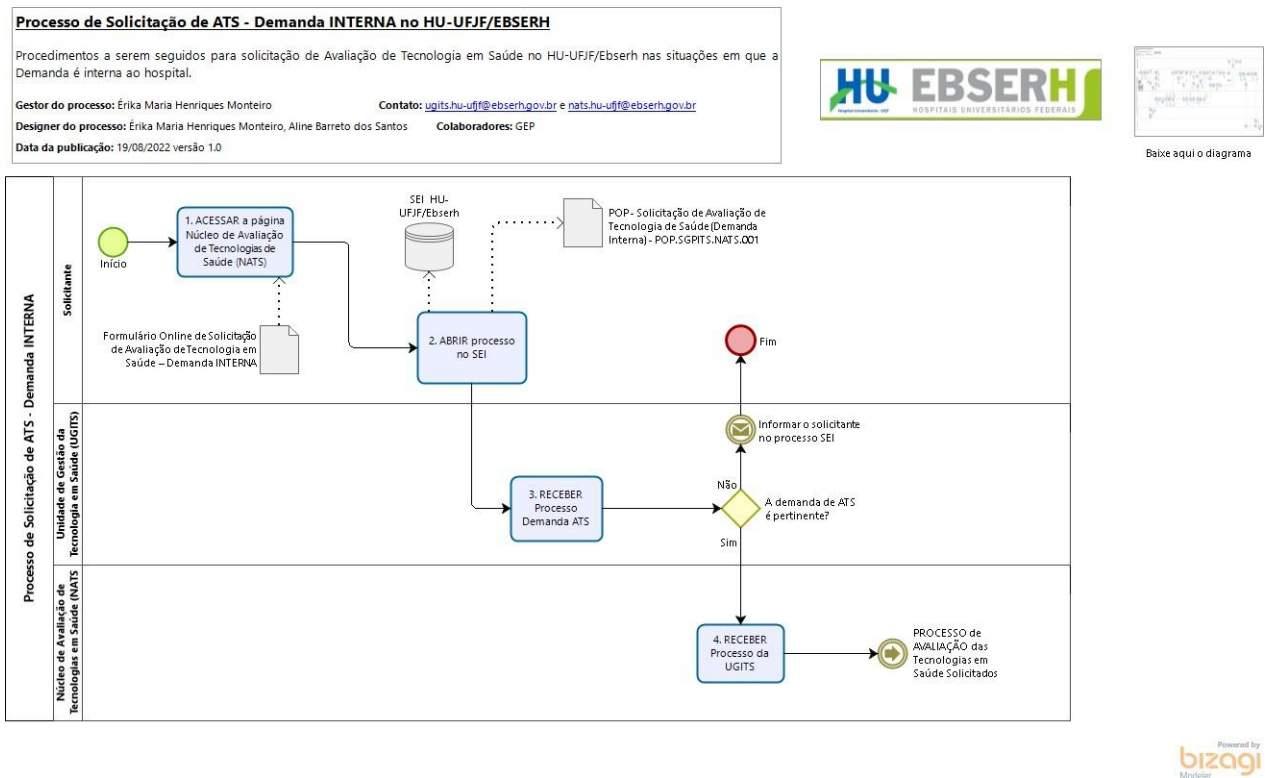


Figura 1 – Processo de solicitação de ATS: demanda interna.

Fonte: EBSERH, 2022.

## 5. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria Executiva. Secretaria de Gestão Corporativa. Diretoria de Administração e Logística. **Cartilha do usuário**: sistema eletrônico de informações (SEI). 9. ed. Brasília, DF: Ministério da Economia, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/sei/comunicados/arquivos-noticias/cartilha-do-usuario-do-sei>. Acesso em: 12 set. 2024.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES. Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora. Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde. **Processo de solicitação de ATS**: demanda interna no HU-UFJF/Ebserh. Juiz de Fora: Ebserh, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hu-ufjf/aceso-a-informacao/caderno-de-processo/menu/caderno-de-processos/gerencia-de-ensino-e-pesquisa-gep/UGITS>. Acesso em: 12 set. 2024.

## 6. HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Descrição da atualização
1	01/08/2022	Elaboração do documento
2	12/09/2024	Atualização do documento

## 7. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

<b>Revisão</b> Luciana de Sousa Santos Costa – SGPITS	Data:
<b>Elaboração</b> Alyria Teixeira Dias – UACE Érika Maria Henriques Monteiro – UGITS Luciana de Sousa Santos Costa – SGPITS	Data: 29/07/2022
<b>Análise</b> Aline Barreto dos Santos – SGPITS	Data:
<b>Validação</b> Núcleo de Qualidade Hospitalar	Data:
<b>Aprovação</b> Aline Barreto dos Santos – SGPITS	Data:

*Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. © Ano, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)*